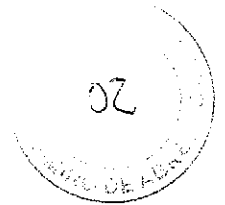


## AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU



**PEDRO YGOR GADELHA MOTA DOS SANTOS**, Vereador, vem requerer, na forma do art. 122, § 3º, inciso X do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que sejam requisitadas ao Chefe do Poder Executivo Municipal as justificativas pelo fato de não ter sido incluído um representante do Poder Legislativo Municipal na Comissão de Avaliação de Estudo e Revisão de Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Municipais, instituída pela Portaria nº 1131/2021, de 03/05/2021, publicada na Edição MXCV, de 13/05/2021, do Jornal Oficial Municipal de Casimiro de Abreu.

O Requerimento objetiva aferir os motivos pela exclusão do Poder Legislativo Municipal nas discussões preliminares do Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Municipais. Por tratar-se de órgão integrante do processo legislativo, a participação da Câmara Municipal é fundamental para que os trabalhos sejam executados com maior transparência e efetividade, o que será fundamental para manter os Vereadores informados e atualizados acerca dos fundamentos utilizados pelo Poder Executivo na redação final do Projeto de Lei, que culminará com a discussão e deliberação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Casimiro de Abreu/RJ, 17 de maio de 2021.

  
**PEDRO YGOR GADELHA MOTA DOS SANTOS**  
Vereador

PROT N.º 0715/2021  
Em, 17/05/21  
